



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Outubro de 2008 - ANO - VII. Nº 268 - Pág. 2.680 à 2.687

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 100/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, VI e Parágrafo Único do Art. 143, tudo da Lei Orgânica do Municipal; e, **CONSIDERANDO** que o concurso público é o processo de recrutamento e seleção de natureza competitiva, classificatória e eliminatória, aberta ao público em geral, na forma de Edital (art. 11, Lei nº 678/1991); **CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar-se e instrumentalizar-se a Administração Pública Municipal para o atendimento dos anseios dos munícipes; **CONSIDERANDO**, ainda, as disposições regulamentares do Decreto nº 260, de 26 de fevereiro de 2008; **RESOLVE: I NOMEAR**, para constituírem a **COMISSÃO CENTRAL DE GERENCIAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO** de que trata o art. 12, §§ 2º e 3º do Decreto nº 260, de 26 de fevereiro de 2008, os servidores públicos municipais abaixo elencados para o exercício das competências previstas nos arts. 13, 30, 31 e 46 do decreto acima citado, até a homologação do certame. Em face do enunciado do art. 42 os nomeados prestarão compromisso formal de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade à Administração Pública, sob as penas da Lei. **PRESIDENTE** - Paulo César Moreira de Sousa, da SEAD; **RELATORA** - Adelaide Maria Rodrigues Lopes, da PGM; **INTEGRANTES** - Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira, da SGPEducação; Luciene Maria Holanda Gadelha, da SGPSaúde e Alice Isabel Moura Araripe, da SAS. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 101/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a implementação do Programa Mais Educação, que visa contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo federal, Estadual e Municipal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. **RESOLVE: I.** Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa Mais Educação, com a seguinte composição: **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação - SGPE**; Ângela Maria Rocha Praça - Titular e Rochelly Euzébio de Lima - Suplente. **Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde - SGPS**; Murilo Alves do Amaral - Titular e Francisco Pires de Sousa - Suplente. **Secretaria da Administração - SEAD**; Eduardo Mauro Bastos - Titular e Paulo César Moreira de Sousa - Suplente. **Secretaria de Assistência Social - SAS**; Lúcia Macêdo Sales - Titular e Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte - Suplente. **Fundação de Apoio às Artes e à Cultura - FUNDECULT**; Alexandrina Terceiro de Oliveira - Titular e Daniel Robson Uchôa Nunes - Suplente. **Fundação de Desenvolvimento do Turismo, do Esporte e do Lazer - FUNDETUR**. Ted Rocha Pontes - Titular e Arílio da Silva Bandeira Júnior - Suplente; **Instituto do Meio Ambiente - IMAC**; Cândido Antônio Neto - Titular e Walney Costa Pinho - Suplente. **Assessoria de Comunicação Social**; José Edilson Alves - Titular e Francisca Maráisa Goes Sampaio - Suplente. II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA CH.GAB.PR Nº 28/2008, EM 17 DE OUTUBRO DE 2008. O CHEFE DE GABINETE INTERINO DA PREFEITA**, no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, **04 (quatro) diárias** para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF nos dias 21 e 22 de Outubro de 2008, para tratar de assunto de interesse do Município junto ao Congresso Nacional, Escritório de Representação em Brasília e outros órgãos públicos federais, e à cidade de São Paulo nos dias 23 a 24 de outubro de 2008, para tratar de assunto de interesse do Município, junto a órgãos públicos e grupo de investidores localizados naquela cidade. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (Passagem aérea) FONTE 0100. **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de outubro de 2008. **JOSÉ EDILSON ALVES - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA (INTERINO).**

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 142/08 - SEAD, O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9844/2008 de 02 de setembro de 2008, **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **CÉLIA FERREIRA-SANTIAGO DE MORAES**, matrícula 10297, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. AAS-07, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2008 e término em 30 de setembro de 2010. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BARROS SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 143/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS** da portaria nº 132/2008, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensalmente a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, matrícula nº 20327, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Benefícios, DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Caucaia**, em 08 de outubro de 2008.



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**  
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

#### EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 144/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS** da portaria nº 084/2008, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensalmente aos servidores **JOÃO SERGIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3868, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e **AILA MARIA GOMES FAÇANHA**, matrícula nº 132, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, ADO-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Caucaia**, em 08 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS -SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 145/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **EMILIANO LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 99999, lotado na Secretaria de Gestão Pública e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/2008, JANEIRO/2009 e ABRIL/2009**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 146/2008- SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 08 de outubro de 2008, o servidor **FRANCISCA KAYNA AZEVEDO HONORATO**, matrícula n.º 17844, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo **DAS-8**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 147/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 08 de outubro de 2008, o servidor **KARLEANDRO PESSOA RIBEIRO**, matrícula nº 17846, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo **DAS-8**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1310001/2008 - SEAD. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, representado por seu Secretário, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. Gabinete da Prefeitura, através do Sr. José Edilson Alves; Gabinete do Vice-Prefeito, através do Sr. Ernane de Queiroz Viana; Procuradoria do Município, através da Sra. Fernanda de Mesquita Teles; Secretaria de Governo e Articulação, através do Sr. José Sampaio De Souza Filho; Assessoria Geral de Comunicação Social, através do Sr. José Edilson Alves; Instituto de Previdência do Município, através do Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado; Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, através do Sr. Murilo Alves do Amaral; Secretaria de Assistência Social, através da Sra. Lúcia Macedo Sales; Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, através do Sr. Ted Rocha Pontes; Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, através da Sra. Ângela Maria Rocha Praça; Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, através do Sr. Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do Sr. José Roberto Pinto Cavalcante; Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Sra. Maria Carmen Leão Almeida; Secretaria da Administração, através do Sr. Paulo César Moreira de Sousa; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado; Controladoria Geral do Município, através do Sr. Fábio Tabosa Lago; Fundação de Apoio às Artes e à Cultura, através do Sr. Alexandrina Terceiro De Oliveira Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, através do Sr. Cândido Antônio Neto. **CONTRATADA:** INSTITUTO CIDADES CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL, neste ato representada por LEONARDO CARLOS CHAVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008, devidamente homologado pelos Gestores das respectivas Secretarias, Fundações, Autarquia e Instituto, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato os serviços de realização seleção de pessoal, mediante concurso público de provas e títulos no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gabinete da Prefeita	02.01.04.128.0009.2172
Procuradoria Geral do Município	0401.04.128.0009.2173
Controladoria Geral do Município	0601.04.128.0009.2187
Assessoria Geral de Comunicação	1501.04.128.0009.2186
Secretaria de Governo e Articulação	1201.04.128.0009.2184
Secretaria de Administração	1301.04.128.0009.2136
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura	0901.04.128.0009.2179
Secretaria de Assistência Social	0701.08.128.0009.2176
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	1001.04.128.0009.2181
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1101.04.128.0009.2182
Secretaria de Planejamento e Finanças	0501.04.128.0009.2174
Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária	1901.04.128.0009.2148
Secretaria de Gestão e Promoção da Educação	0821.12.128.0009.2177
Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde	0621.10.128.0009.2175
Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes	0811.04.128.0009.2178
Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer	1111.04.128.0009.2183
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano	1911.04.122.0062.2152
Instituto de Previdência do Município de Caucaia	1311.09.128.0009.2185
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia	0913.04.128.0009.2180

**VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de vigência a partir de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado e/ou renovado por iguais períodos e valores, a critério da administração pública. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2008. **Gabinete da Prefeita;** José Edilson Alves; **Gabinete do Vice-Prefeito;** Ernane de Queiroz Viana; **Procuradoria do Município;** Ana Paola Lopes de Melo Cesar; **Secretaria de Governo e Articulação;** José Sampaio de Souza Filho; **Assessoria Geral de Comunicação Social;** José Edilson Alves; **Instituto de Previdência do Município;** Francisco Hélio Ferreira Machado; **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;** Francisco Rui Ferreira Machado; **Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde;** Murilo Alves do Amaral; **Secretaria de Assistência Social;** Lúcia Macedo Sales; **Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer;** Ted Rocha Pontes; **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação;** Ângela Maria Rocha Praça; **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;** José Roberto Pinto Cavalcante; **Secretaria de Planejamento e Finanças;** Maria Carmen Leão Almeida; **Secretaria da Administração;** Paulo César Moreira de Sousa; **Secretaria de Desenvolvimento Econômico;** Francisco Rui Ferreira Machado; **Controladoria Geral do Município;** Fábio Tabosa Lago; **Fundação de Apoio às Artes e à Cultura;** Alexandrina Terceiro De Oliveira; **Instituto de Meio Ambiente do Município De Caucaia.** Cândido Antônio Neto.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 499/2008 - SGPE. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com Art. 32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e por força do Processo nº 0771, de 17 de janeiro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 71 da Lei nº 437, de 29 de dezembro de 1986, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de 200 horas para 100 horas,** a Professora ROSALVA ALCANTARA LIMA CAMPOS, matrícula nº 2502-EDUCLB, lotada na Escola Projeto Atalaia, a partir de outubro de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 08 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 500/2008 - SGPE. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com Art.32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e por força do Processo nº 0771, de 17 de janeiro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 71 da Lei nº 437, de 29 de dezembro de 1986, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de 200 horas para 100 horas,** a Professora ANELI LOPES DA CUNHA, matrícula nº 1943-EDUCLA, lotada na Escola Antônio Albuquerque de Sousa Filho, a partir de outubro de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 08 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 501/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR, DAS - 05** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** a partir de 07 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 502/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS,** do Cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO, DAS - 10** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** a partir de 07 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 503/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1310001/2008 - SEAD. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, representado por seu Secretário, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. Gabinete da Prefeita, através do Sr. José Edilson Alves; Gabinete do Vice-Prefeito, através do Sr. Ernane de Queiroz Viana; Procuradoria do Município, através da Sra. Fernanda de Mesquita Teles; Secretaria de Governo e Articulação, através do Sr. José Sampaio De Souza Filho; Assessoria Geral de Comunicação Social, através do Sr. José Edilson Alves; Instituto de Previdência do Município, através do Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado; Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, através do Sr. Murilo Alves do Amaral; Secretaria de Assistência Social, através da Sra. Lúcia Macedo Sales; Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, através do Sr. Ted Rocha Pontes; Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, através da Sra. Ângela Maria Rocha Praça; Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, através do Sr. Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do Sr. José Roberto Pinto Cavalcante; Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Sra. Maria Carmen Leão Almeida; Secretaria da Administração, através do Sr. Paulo César Moreira de Sousa; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado; Controladoria Geral do Município, através do Sr. Fábio Tabosa Lago; Fundação de Apoio às Artes e à Cultura, através do Sr. Alexandrina Terceiro De Oliveira Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, através do Sr. Cândido Antônio Neto. **CONTRATADA:** INSTITUTO CIDADES CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL, neste ato representada por LEONARDO CARLOS CHAVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008, devidamente homologado pelos Gestores das respectivas Secretarias, Fundações, Autarquia e Instituto, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato os serviços de realização seleção de pessoal, mediante concurso público de provas e títulos no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gabinete da Prefeita	02.01.04.128.0009.2172
Procuradoria Geral do Município	0401.04.128.0009.2173
Controladoria Geral do Município	0601.04.128.0009.2187
Assessoria Geral de Comunicação	1501.04.128.0009.2186
Secretaria de Governo e Articulação	1201.04.128.0009.2184
Secretaria da Administração	1301.04.122.0062.2136
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura	0901.04.128.0009.2179
Secretaria da Assistência Social	0701.08.128.0009.2176
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	1001.04.128.0009.2181
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1101.04.128.0009.2182
Secretaria de Planejamento e Finanças	0501.04.128.0009.2174
Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária	1901.04.122.0062.2148
Secretaria de Gestão e Promoção da Educação	0821.12.128.0009.2177
Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde	0621.10.128.0009.2175
Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes	0811.04.128.0009.2178
Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer	1111.04.128.0009.2183
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano	1911.04.122.0062.2152
Instituto de Previdência do Município de Caucaia	1311.09.128.0009.2185
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia	0913.04.128.0009.2180

**VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de vigência a partir de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado e/ou renovado por iguais períodos e valores, a critério da administração pública. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2008. **Gabinete da Prefeita;** José Edilson Alves; **Gabinete do Vice-Prefeito;** Ernane de Queiroz Viana; **Procuradoria do Município;** Ana Paola Lopes de Melo Cesar; **Secretaria de Governo e Articulação;** José Sampaio de Souza Filho; **Assessoria Geral de Comunicação Social;** José Edilson Alves; **Instituto de Previdência do Município;** Francisco Hélio Ferreira Machado; **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;** Francisco Rui Ferreira Machado; **Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde;** Murilo Alves do Amaral; **Secretaria de Assistência Social;** Lúcia Macedo Sales; **Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer;** Ted Rocha Pontes; **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação;** Ângela Maria Rocha Praça; **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;** José Roberto Pinto Cavalcante; **Secretaria de Planejamento e Finanças;** Maria Carmen Leão Almeida; **Secretaria da Administração;** Paulo César Moreira de Sousa; **Secretaria de Desenvolvimento Econômico;** Francisco Rui Ferreira Machado; **Controladoria Geral do Município;** Fábio Tabosa Lago; **Fundação de Apoio às Artes e à Cultura;** Alexandrina Terceiro De Oliveira; **Instituto de Meio Ambiente do Município De Caucaia.** Cândido Antônio Neto.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 499/2008 - SGPE. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com Art. 32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e por força do Processo nº 0771, de 17 de janeiro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 71 da Lei nº 437, de 29 de dezembro de 1986, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de 200 horas para 100 horas,** a Professora ROSALVA ALCANTARA LIMA CAMPOS, matrícula nº 2502-EDUCLB, lotada na Escola Projeto Atalaia, a partir de outubro de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 08 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 500/2008 - SGPE. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com Art.32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e por força do Processo nº 0771, de 17 de janeiro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 71 da Lei nº 437, de 29 de dezembro de 1986, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, de 200 horas para 100 horas,** a Professora ANELI LOPES DA CUNHA, matrícula nº 1943-EDUCLA, lotada na Escola Antônio Albuquerque de Sousa Filho, a partir de outubro de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 08 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 501/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE NUCLEO DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR, DAS - 05 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 502/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS,** do Cargo de Provedor em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, DAS - 10 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 503/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº



1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE CEL AV SIST RESULTADOS, DAS - 3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 504/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLA 100 horas aula, OSVALDETE DE SOUZA LIMA**, matrícula Nº 012306 lotado(a) na **ESCOLA Maria LIDIA DE SOUSA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **29/09/08 a 11/12/08**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 505/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA C, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 506/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLA 100 horas aula, SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA**, matrícula Nº 9650 lotado(a) na **ESCOLA MANOEL ROCHA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **09/09/80 a 08/10/08**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 507/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **E.E.I.E.F. ADRIANO MARTINS**, situada à Rua Adriano Martins, **PACHECO Caucaia-CE**, no que se refere a ação de **um elemento desconhecido que invadiu o colégio, e ao se deparar com o declarante do boletim de ocorrência o Sr. José Sampaio dos Reis, que entrou em luta corporal com o meliante que o lesionou e furtou o seu celular**, conforme Boletim de Ocorrência nº 122-567 da Delegacia 22 distrito Policial, inserido nos autos. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 508/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: REVOGAR**, a partir de 10 de Outubro de 2008, a Portaria nº 229/2008 de 05 de maio de 2008, que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO BARBOSA**. **CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de Outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 509/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art.32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e com o art. 31, § 4º do I ao VII, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de outubro de 2008, **ADICIONAL DE ANOS TÉCNICOS** aos Professores do Magistério relacionados no Anexo Único desta Portaria, e nos valores correspondentes para cada beneficiado, Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 509/2008 de 9 de OUTUBRO de 2008							
QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUÍDOS.							
Nº	Nº PROF.	RAT	NOME	C.H.	CARGO	LOTAÇÃO	ADICION AL / ANOS VALOR (R\$)
1	0513/2008	12478	ADRIANA ROCHA PEREIRA	200	EDUCA	ESCOLA PARAISO DO SABER	8 R\$ 667,52
2	10444/2008	12264	ELIZIANA GARGOL DUTRA RODRIGUES	100	EDUCA	ESCOLA HONORINER ANDRE CAMURÇA	7 R\$ 285,78
3	11229/2008	12309	FRANCISCA HELANIA FERREIRA DA MOTA	200	EDUCA	LUIS ROCHA MOTA	8 R\$ 667,52
4	10338/2008	12492	LEDIRA LOPES DA COSTA	100	EDUCA	ESCOLA MANOEL CAMILO	8 R\$ 329,78
5	10860/2008	8956	ELUCILEIDE MORAIS DO AMARAL	100	EDUCA	HELENA DE AGUIAR DEAS	9 R\$ 341,73
6	9927/2008	1286	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	200	EDUCA	ESCOLA PARAISO DO SABER	9 R\$ 361,48
7	10445/2008	8956	VILALBA BARBOSA DE OLIVEIRA	100	EDUCA	ESCOLA 7 DE SETEMBRO	8 R\$ 303,78
***							R\$ 3.113,54

**PORTARIA Nº 510/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **SANDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, DAS-1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 511/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIS ROCHA MOTA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIANº 512/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 513/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **FABIANA BARRETO FERNANDES DA CRUZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SANTA JOANA DARC**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 514/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** Exonerar **DEBORA LILIAN ANDRE**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE APOIO LOGISTICO, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 515/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **FRANCISCO IRAN DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIANº 516/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **VALDENISA SILVA DE SOUSA FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOÃO PAULO II**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 517/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO C, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 518/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA WALDETH RIPARDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 519/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA DE ALMEIDA MAIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ADRIANO MARTINS**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 520/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 521/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **DEUZELINA ALVES GARCIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO D, MAG-6** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA AUGUSTO BEZERRA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIA Nº 522/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARCIA ANDRADE ARRUDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLA F, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA GUARARU**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 523/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **ANA CRISTINA SILVA MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO D, MAG-6** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 524/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR F, MAG-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MARIA GUIMARÃES PRATA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 525/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **TICIANE PRADO PRACIANO DA FROTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLA D, MAG-4** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 526/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **ANA CLAUDIA BRAGA SALES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO D, MAG-6** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 527/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **EDNILSON HENRIQUE BARBOSA**, do Cargo

de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO F, MAG-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PROFESSORA YARA GUERRA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 528/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA MADALENA DE ABREU SOARES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR F, MAG-07** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA TIO MANOEL**, a partir de 16 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 529/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA MISQUITA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO C, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 530/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **REGIMEIRE DE ARAÚJO MOREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO B, MAG-4** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 531/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **ROSANGELA RÓDRIGUES SILVA DA ROCHA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA B, MAG-4** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 532/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ OLAVO LOPES MOREIRA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1203004/2007 FINANÇAS.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por sua Secretária, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Nona do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1203004/2007 - FINANÇAS, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2008. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710002/2008 - FINANÇAS. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **LOCADORA:** A S PAIVA FILHO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 FINANÇAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Planejamento e Finanças, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de sistema de arrecadação para manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.1220062.2.008 3.3.90.39.00 Fonte: 100 - PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo, conforme determina o art. 57, II da lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA LOCATÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0206017/2008 FINANÇAS.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por sua Secretária, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. CONTRATADA: FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MARCUS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0206017/2008 - FINANÇAS, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2008. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0206016/2008 - FINANÇAS. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representado por sua Secretária, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. **LOCADORA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0206016/2008 - FINANÇAS, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2008. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 038/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. EXONERAR, a partir dessa data, ANA CAROLINE DE PAULA MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de,

ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS - 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 039/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. EXONERAR, a partir desta data, LUIZ DIOGO LOIOLA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, símbolo DAS 5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 040/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. EXONERAR, a partir desta data, ROBERTO DIOGO ALENCAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 041/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. EXONERAR, a partir desta data, ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 042/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. EXONERAR, a partir desta data, MARIA JOSÉ MONTENEGRO BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAS 5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 043/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. NOMEAR FLÁVIO RIVELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de, CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAS - 5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 044/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE:** 1. NOMEAR, a partir desta data, MAURÍCIO DE ANDRADE CARNEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, símbolo DAS 5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 045/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR FRANCISCO WAGNER PINHEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo **DAS - 8**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 046/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR ARNALDO LÚCIO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, símbolo **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 047/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR HILDETE PAULINO DE FARIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA**, símbolo **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 048/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR WALBER WILLIAN CHAVES ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **CHEFE DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO ATUARIAL**, símbolo **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 049/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR MAGALÍ CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 07 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 050/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º inciso I, da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que a servidora **MARIA JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA**, passou para folha de pagamento dos Inativos desta Autarquia em dezembro de 2006, ocasião em que passaram todos os servidores afastados para o IPMC com o advento da Lei 1786, de 23 de novembro de 2006; **CONSIDERANDO**, que o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição solicitado em 09/02/2004 não atende aos requisitos determinado na Lei 1414/2004 e EC41/2003. **RESOLVE: I. Determinar à exclusão da folha de pagamento dos inativos a servidora MARIA JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA**, por não fazer jus ao benefício requerido. **II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Do Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, em 17 de outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE IPMC.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 051/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, § único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c artigo 3º, inciso I, da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002. **CONSIDERANDO**, que **VALERIA TRAVASSOS PINHEIRO**, requereu Aposentadoria por Invalidez, implantada na folha de pagamentos dos inativos no mês de Setembro de 2007, recebendo seu benefício nesta

Autarquia; **CONSIDERANDO**, o teor da decisão constante na certidão de julgamento de fls.169 do processo Nº 1095/2005, assim como o acórdão e publicação no Diário da Justiça datado de 20 de agosto de 2008; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei 1440, de 03 de dezembro de 2001. **RESOLVE: I. IMPLANTAR** a gratificação de representação incorporada nos termos da Lei 1440/2001, até liquidação da sentença do processo nº2005.0027.3903-0/2, no valor de R\$ 2.100,00, a partir de outubro de 2008. **II. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 17 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 52/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do município, c/c art. 6 da Lei nº 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que **INÁCIA FELÍCIO SILVA**, beneficiária da pensão provisória pelo falecimento de sua filha Kalina Paula Felício Sousa, a partir de 07/04/2008, passando a receber seus proventos por esta Autarquia conforme Lei nº 1664, de 05/09/2005; **RESOLVE: 1. DETERMINAR** que seja excluído da folha de pagamento da pensão provisória do mês de Agosto de 2008, **INÁCIA FELÍCIO SILVA**, por motivo de seu falecimento. **2. Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 01 de agosto de 2008. 3. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC, Caucaia Ceará, aos 17 de outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 053/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 6º da Lei Nº 1488, de 17 de Setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que **MILTON VIEIRA CAVALCANTE**, beneficiário da Aposentadoria por Invalidez a partir de 24 de Março de 2007, passando a receber seus proventos por esta Autarquia conforme Lei Nº 1786, de 23/11/2006; **CONSIDERANDO**, que o beneficiário da Aposentadoria, faleceu em 09 de Agosto de 2008, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência através do Processo Nº 9263/08, datado de 21/08/2008, após o fechamento da folha do mês de Agosto. **RESOLVE: 1. DETERMINAR** que seja excluído da folha de pagamento dos Inativos do mês de Setembro de 2008, **MILTON VIEIRA CAVALCANTE**, por motivo de seu falecimento. **2. Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 01 de Agosto de 2008. 3. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 17 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 054/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR ROBERTA MATOS DE PAIVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo **DAS - 2**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir 01/10/2008. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 17 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 055/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo **DAS - 2**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir 01/10/2008. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 17 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 056/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de providenciar o devido levantamento e aferição dos Bens Patrimoniais desse Instituto; **RESOLVE: DESIGNAR** uma Comissão de Servidores constituída por: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA - CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL, FRANCISCO WAGNER PINHEIRO - ASSISTENTE TÉCNICO E EDER RAFAEL BARROS ROCHA - CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**, sob Presidência da primeira, proceder o levantamento completo dos Bens Patrimoniais desse Instituto. **2. DETERMINAR à Comissão em apreço, proceder a devida aferição dos Bens Patrimoniais, registrando o Número de Tombamento, a Localização e o Estado de Conservação dos Bens Patrimoniais desse Instituto, apresentando Relatório conclusivo até o dia 31 de Outubro de 2008; REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 17 de Outubro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**